



MARIA DE FÁTIMA DAVID

## Ensino à distância permite maior democraticidade no acesso à formação

Por Nuno Dias da Silva

**Maria de Fátima David afirma que a formação «nunca deve ser considerada suficiente», justificando-se plenamente o sistema de créditos em vigor. Para a investigadora, as solicitações colocadas aos profissionais só podem ser compensadas com «mais e melhor formação.» Fátima David defende ainda que a exigência de um mestrado para admissão na CTOC pode ser inevitável, «num futuro não muito longínquo.»**

Maria de Fátima David é professora adjunta de nomeação definitiva do Departamento de Gestão e Economia da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda. Licenciada e Mestre em Gestão pela Universidade da Beira Interior, doutorou-se em Contabilidade/Fiscalidade pela Universidade de Salamanca, Espanha. Esta TOC, de 39 anos, é autora de diversas publicações e comunicações científicas, de entre as quais se destacam as que versam sobre análise financeira, fraude e evasão fiscais, o ensino e a evolução contabilística. Desenvolve regularmente actividades de investigação com a Social Responsibility Research Network.

O processo de credibilização e reconhecimento público dos TOC e da entidade reguladora da profissão é dinâmico e não estático, o que implica o cumprimento escrupuloso de requisitos baseados na exigência. Maria de Fátima David defende ainda que os TOC devem desempenhar um papel primordial na descoberta de situações de fraude e evasão fiscais nas empresas. Apologista da generalização de um «comportamento ético no pagamento de impostos», a docente do Instituto Politécnico da Guarda é da

opinião que o poder político deve reforçar o equilíbrio entre os direitos e garantias dos cidadãos e empresas, no sentido de evitar as situações ocorridas. Crítica das medidas punitivas implementadas pelo Fisco, preconizando antes as reformas do sistemas fiscais e da Segurança Social, Fátima David acrescenta que «não existe uma verdadeira Democracia sem justiça social, devendo os impostos arrecadados pela Administração Tributária ser destinados, em primeira instância, à satisfação das necessidades sociais dos cidadãos.»

**TOC – Doutorou-se, no início do ano passado, em Contabilidade e Fiscalidade, na Universidade de Salamanca. Que conclusões retirou da sua tese? Porquê em Espanha?**

**Maria de Fátima David** – Desde logo, foi possível constatar algum atraso do normativo nacional relativamente ao de outros Estados-membros da União Europeia, nomeadamente da nossa vizinha Espanha. Por exemplo, ao nível dos impostos sobre o rendimento, a relação entre a Contabilidade e a Fiscalidade, que se encontra consubstanciada a nível nacional na Directriz Contabilística n.º 28, com aplicação desde 1 de Janeiro de 2003, já é objecto de tratamento em Espanha desde o Plano de 1990. Assim, numa relação de causa/efeito, talvez esse atraso possa justificar o doutoramento em Espanha, uma vez que em 1997, ano em que iniciei os meus estudos na Universidade de Salamanca, não havia em Portugal qualquer oferta na área da Contabilidade e Fiscalidade, pelo que a opção pela Universidade de Salamanca se justificou, não só pela longa tradição nessa área do conhecimento, mas também pela proximidade geográfica, permitindo-me conciliar a docência na Escola Superior de Tecnologia e Gestão da Guarda com a frequência, muitas vezes no mesmo dia, de actividades (aulas, seminários, tutorias e reuniões de trabalho) relacionadas com o doutoramento.

### **TOC – Encontrou diferenças na forma de ensino nos dois países?**

**M.F.D.** – As principais diferenças entre os dois países relacionavam-se mais com o público-alvo e os planos de estudos, do que propriamente com a forma de ensino. De facto, a forma de ensino, pelo menos à data, e antes da adopção dos princípios de Bolonha, tinha um cariz predominantemente expositivo, quer fosse em Portugal ou em Espanha. Contudo, em relação ao público-alvo já se verificavam algumas diferenças, pois a média de idades dos alunos do doutoramento em Espanha era muito mais baixa do que em Portugal, uma vez que no nosso País o doutoramento, pelo menos à data de início do meu, era para docentes e investigadores já com alguns anos de profissão. Por seu turno, em Espanha os alunos de doutoramento eram os recém-licenciados que viam na progressão académica uma continuidade dos seus estudos ou uma alternativa ao desemprego. Também em relação aos planos de estudos se verificavam algumas diferenças, pois em Espanha todos os programas de doutoramento incluíam dois anos de parte lectiva obrigatória, a qual foi reduzida a partir de 1998 para um ano, enquanto que em Portugal só muito recentemente surgiram os doutoramentos com vertente lectiva.

### **TOC – O que mudou com a adopção dos princípios de Bolonha? A licenciatura passou a valer menos?**

**M.F.D.** – Com a adopção dos princípios de Bolonha, a licenciatura não vale nem mais nem menos que anteriormente, mas em consequência do desenvolvimento social, económico e tecnológico da actual sociedade global, exige-se uma (re)adaptação constante do campo conceptual, e, conseqüentemente, uma (re)adaptação das competências profissionais, as quais devem ser asseguradas pelas instituições de ensino superior, tendo em conta que se está em presença de um processo dinâmico, em que as qualificações e competências, por correrem o risco de obsolescência rápida, devem ser objecto de uma constante actualização.

### **Desenvolvimento de áreas curriculares alargadas**

#### **TOC – A entidade de regulação da profissão deve impor o mestrado como grau mínimo de admissão?**

**M.F.D.** – Talvez, num futuro não muito longínquo, seja inevitável. Mas para já a obrigatoriedade do mestrado como grau mínimo de admissão à profissão de TOC revela-se demasiado exigente no processo formativo do TOC no nosso contexto profissional. A



**«A obrigatoriedade do mestrado é demasiado exigente no processo formativo.»**

profissão de TOC exige uma constante actualização de conhecimentos, que até há pouco tempo não era reconhecida como fundamental. Contudo, passar de um sistema curricular tradicional baseado na “justaposição” de conhecimentos para um sistema centrado no desenvolvimento de áreas curriculares alargadas, desenhadas em função dos objectivos de formação a atingir, permitirá responder às necessidades particulares dos profissionais da Contabilidade e da Fiscalidade, sempre e quando cada um souber exactamente o que lhe é exigido. Em termos estratégicos será uma meta que deve ser estabelecida.

**TOC – A oferta de cursos no domínio da Fiscalidade, Contabilidade e Gestão é proporcional às necessidades ou existe o risco de formar TOC para o desemprego?**

**M.F.D.** – Esse risco existe, mas não se coloca de forma particular ou exclusiva ao nível dos TOC, na medida em que o risco de formar profissionais para o desemprego é transversal a todas as áreas do conhecimento. Assim, será a lei da oferta e da procura dos cursos no domínio da Fiscalidade,

Contabilidade e Gestão que se encarregará de, espontaneamente, seleccionar os que se vão manter no mercado de formação, pelo que a aposta das instituições de ensino superior passa pela qualidade da formação técnica e científica ministrada, bem como por garantir, em primeira instância, a empregabilidade dos seus diplomados.

**TOC – A qualidade do ensino da Contabilidade e das disciplinas conexas é suficiente para preparar os futuros profissionais?**

**M.F.D.** – Como docente, nunca poderei afirmar que a qualidade do ensino ministrado, seja da Contabilidade ou de qualquer outra disciplina, é suficiente, pois a insatisfação e a necessidade de aperfeiçoamento são características predominantes de qualquer docente e/ou investigador. Além disso, as exigências do próprio conceito de qualidade obrigam à melhoria contínua, pelo que a formação nunca deve ser considerada como suficiente. Neste ponto, considero essencial a formação permanente que cada TOC deverá seguir, justificando-se plenamente o sistema de créditos por formação.



«A presença de empresários nas acções de formação seria benéfica.»

**TOC – A profissão de TOC é das que mais actualização carece. Como avalia o processo de formação, agora alargado a uma nova realidade, formação à distância, com vista ao reforço da competência e exigência?**

**M.F.D.** – A complexidade da actividade económica integrada numa sociedade sem fronteiras, cria na profissão de TOC maiores exigências que só podem ser compensadas com mais e melhor formação. Essa formação, em tempo real, quer presencial, quer à distância, é uma consequência directa da evolução tecnológica e da necessidade de responder em cada momento a todas as solicitações, as quais são cada vez mais frequentes e exigentes. A passagem para o sistema de ensino e formação em *e-learning* possibilita ao TOC uma gestão do tempo em função da sua disponibilidade profissional, com um reduzido investimento, e permite uma maior democraticidade no acesso a essa mesma formação, independentemente do local onde se realize.

### **O difícil reconhecimento da Contabilidade**

**TOC – Do contacto diário que mantém com os alunos, sente-os mais sensibilizados para a necessidade de evoluírem para patamares superiores de formação?**

**M.F.D.** – Sem dúvida que sim, pois o ritmo acelerado com que actualmente ocorrem as inovações tecnológicas exige a continuidade nos estudos de nível superior, com vista à obtenção de novas competências e conhecimentos. Perante esta realidade, penso que está cada vez mais interiorizada a concepção de que a formação se deve orientar por uma perspectiva de educação e formação ao longo da vida.

**TOC – Lecciona na Guarda. De que forma os custos da interioridade são sentidos no ensino e em termos de investigação científica?**

**M.F.D.** – Quando o ensino superior politécnico foi criado, procurou responder a uma lógica de diversificação que se orientou quer pela dispersão geográfica, quer pela oferta de cursos, tendencialmente caracterizados por uma preocupação menos especulativa e mais prática, o que lhes conferiu características profissionalizantes. Assim, a Escola Superior de Tecnologia e Gestão da Guarda sempre deu resposta a inúmeras carências do mercado de trabalho, principalmen-

te a nível regional, para além de responder às solicitações de novos público-alvo, como sejam os jovens que terminavam os estudos de natureza técnica e profissional do ensino secundário e que anteriormente não tinham acesso ao ensino superior, ou os adultos que iniciavam os seus estudos superiores, anos após terem concluído o ensino secundário. Em termos de investigação científica, é verdade que os custos são elevados, quer ao nível das deslocações, quer ao nível da falta de acesso a bases de dados e outros meios de investigação, o que dificulta o ritmo da realização da investigação, mas com as novas tecnologias abriu-se um caminho sem fronteiras, sendo o esforço compensado pela “tranquilidade” com que se pode desenvolver essa mesma investigação. Contudo, viver no interior é um investimento com um retorno cada vez menor e que parece estar a perder atractividade no que respeita à fixação de jovens e novos quadros.

**TOC – A investigação científica nos seus domínios de especialidade encontra-se numa fase muito embrionária. Faltam apoios e incentivos para desenvolver esta vertente?**

**M.F.D.** – Essa questão é muito importante, agravada pelo facto de ainda existirem muitos “pensadores” que consideram que a Contabilidade não é uma ciência, mas sim uma técnica, dificultando o reconhecimento desta área do saber. Na realidade, a “Investigação & Desenvolvimento” é um domínio profissional pouco explorado, quer pelas empresas, quer pelas instituições de ensino, apesar dos impactos económicos, muitas vezes devastadores, que daí podem resultar.

**TOC – É licenciada em Gestão, com especialização no ramo empresarial. Pensa que as nossas empresas e os empresários percebem o papel do TOC como auxiliar e conselheiro imprescindível?**

**M.F.D.** – Tal como em todas as equipas, existem elementos que interagem entre si e outros que são um agregado de “ilhas” isoladas. Logo, consoante o papel que o TOC desenvolva, isto é, executor do sistema de informação contabilística ou verificador da informação produzida, assim é percebida a sua contribuição para essa equipa. Creio que existe um longo caminho a percorrer, pelo que talvez ajudasse se nas acções de formação promovidas pela CTOC, também houvesse a integração dos empresários.

## **TOC – As empresas, em particular, e a sociedade, no geral, olham hoje de maneira diferente para o TOC?**

**M.F.D.** – Sem dúvida que sim. Penso que é unânime o reconhecimento da capacidade inovadora e dinâmica do TOC, relativamente ao tradicional papel do contabilista. Se por um lado, o TOC introduz em qualquer entidade ou empresa as práticas contabilísticas suportadas no respectivo Plano de Contabilidade, com flexibilidade e capacidade de adequação ao contexto económico-social turbulento em que as empresas se situam, por outro lado, promove uma íntima ligação com as empresas onde trabalha, implementando estratégias de diversificação, que envolvem uma estreita colaboração com os diferentes grupos de interesses (clientes, fornecedores, instituições bancárias, Administração Fiscal e outros entes públicos). E, ainda, é capaz de dar uma rápida resposta às necessidades da sociedade, contribuindo efectivamente para a solução de problemas locais, regionais e nacionais, propondo soluções inovadoras.

## **Harmonização contabilística e fiscal**

### **TOC – As normas internacionais de contabilidade deverão entrar em vigor em Janeiro de 2009. Como será a adaptação dos TOC às novas normas?**

**M.F.D.** – Os TOC, pela natureza da sua profissão, estão habituados a manterem-se constantemente

te actualizados, pelo que a entrada em vigor do novo Sistema de Normalização Contabilística não constituirá um problema adicional. Será mais uma das actualizações necessárias ao exercício responsável da sua profissão.

### **TOC – Quais são, na sua perspectiva, as vantagens e desvantagens da harmonização contabilística?**

**M.F.D.** – A harmonização, entendida como a conciliação (e não uniformidade) de distintas perspectivas, visa homogeneizar práticas e procedimentos. A sua concretização tem por objectivo obter a comparabilidade entre as demonstrações financeiras apresentadas pelas empresas dos diversos Estados-membros. Contudo, não se pode esquecer a necessidade de, em simultâneo, proceder à harmonização fiscal, para que no mercado comunitário a tomada de decisões económicas não se veja condicionada por distintos procedimentos a esse nível. As diferenças na Fiscalidade de cada um dos países existem e, provavelmente, vão continuar a existir, mas a alternativa deve passar pela aproximação o mais rapidamente possível à harmonização fiscal imposta pelas directivas da UE, à semelhança do que acontece com a harmonização contabilística. Assim, esta dupla harmonização, contabilística e fiscal, deve permitir concretizar dois objectivos. Por um lado, que a informação seja «formalmente comparável», ou seja, que as demonstrações financeiras da empresa apresentem uma estrutura semelhante em todos os Estados-membros. Por outro

lado, que essa informação seja «comparável materialmente», isto é, que não só se utilizem os mesmos modelos, mas que também a informação contida em cada um desses modelos tenha o mesmo significado, por ter sido elaborada segundo as mesmas normas. Sem a concretização desses objectivos vejo a diversidade contabilística e fiscal como uma barreira à desejada harmonização, pese embora os países tenham diferentes valores, culturas, sistemas políticos, e graus de desenvolvimento económico que devem ser tidos em conta.

### **Não há Democracia sem justiça social**

**TOC – Elaborou um trabalho sobre fraude e evasão fiscais na perspecti-**



**«É urgente que os Governos reforcem o equilíbrio entre os direitos e garantias dos cidadãos e das empresas.»**

**va da responsabilidade social. A Administração Fiscal tem tido bons resultados na arrecadação de receitas, especialmente nos últimos três anos. O sentimento de impunidade está a diminuir?**

**M.F.D.** – Portugal tem nos últimos anos realizado várias tentativas para controlar a fraude e a evasão fiscais, contudo essas tentativas correspondem a medidas punitivas, em detrimento de recurso a reformas dos sistemas fiscais e de Segurança Social, que poderiam melhorar a dinâmica da economia nacional. Não existe uma verdadeira Democracia sem justiça social, devendo os impostos arrecadados pela Administração Tributária ser destinados, em primeira instância, à satisfação das necessidades sociais dos cidadãos.

**TOC – Já compensa menos fugir ao Fisco?**

**M.F.D.** – Se a Administração Fiscal funcionar em termos de fiscalização, como garantia de igualdade de tratamento para todos os cidadãos e empresas, todos temos a ganhar. Assim, são necessárias novas metodologias para medir a fraude e evasão fiscais, associando-as às mudanças económicas, tecnológicas e sociais. Neste aspecto revela-se essencial o papel que os investigadores podiam desempenhar, caso existisse abertura para equipas de investigação multi-institucionais, com total garantia da reserva e privacidade a que o contribuinte tem direito. Na verdade, os cidadãos e as empresas, numa sociedade que se quer global, devem promover o desenvolvimento sustentável, mas cabe aos governos vigiar, constantemente, as suas actuações de forma a evitar a ligação dos mesmos a práticas que não garantem uma uniformidade de comportamento responsável.

**TOC – Em nome da eficácia o Fisco tem atropelado os direitos e garantias dos contribuintes. Que solução preconiza para que contribuintes e Administração Fiscal deixem de estar em planos desequilibrados?**

**M.F.D.** – É urgente que os Governos reforcem o equilíbrio entre os direitos e garantias dos cidadãos e das empresas e a luta contra a fraude e evasão fiscais, através da implementação de medidas preventivas. Este combate irá demonstrar, numa primeira análise, a eficácia das medidas de combate aos ilícitos fiscais e, posteriormente, a generalização do comportamento ético que se exige a todos, sempre num quadro de responsabilidade social do cidadão e da empresa. Neste sentido, os TOC devem desempenhar um papel primordial em termos da descoberta de fraudes

nas empresas, veja-se o caso da “Enron” nos Estados Unidos. Mas estas medidas preventivas deveriam ter como suporte o trabalho aprofundado de pesquisa que os investigadores desenvolveriam em interacção com a Administração Fiscal, o cidadão e a empresa. Esta relação é de vital importância para os investigadores, dada a sua independência, vastos conhecimentos e articulação em equipas multidisciplinares, sempre com a garantia da procura de que a Fiscalidade deva cumprir com o seu objectivo principal, ou seja, que cada contribuinte seja tributado em função da sua capacidade económica.

**Princípios éticos e valores de responsabilidade social**

**TOC – Várias pessoas, incluindo o Presidente da CTOC, defendem a educação das crianças para os valores da cidadania fiscal desde o banco das escolas. Pensa que esta via pode ter frutos no médio/longo prazo?**

**M.F.D.** – Cada vez mais, a Escola visa a formação integral do cidadão, pelo que a educação para os valores da cidadania fiscal encontra-se inerente à formação sólida das crianças para serem agentes de uma cidadania responsável. De facto, se os princípios éticos e os valores de responsabilidade social se encontrarem associados a toda a actividade do indivíduo, penso que automaticamente se alcança uma sociedade mais justa e equitativa. Um exemplo interessante, é o caso do Banco Central Europeu ter preparado, em articulação com o Banco de Portugal, um conjunto de materiais informativos dirigido a jovens adolescentes e a professores, intitulado “A estabilidade de preços é importante porque?”.

**TOC – Como Técnica Oficial de Contas que análise faz do processo de credibilização de uma profissão com um reconhecimento público tão jovem?**

**M.F.D.** – Ser TOC implica o cumprimento rigoroso de determinadas exigências profissionais que, para se tornarem efectivas, deverão ser acompanhadas de um processo de credibilização da própria actividade. Essa credibilização não é um processo estático, alcança-se no dia a dia e a própria CTOC tem desempenhado um papel primordial. Destaco aqui os esforços da Câmara, do seu Presidente e demais órgãos, no esforço desenvolvido com vista ao seu reconhecimento público. Contudo, apesar do muito que se tem feito, penso que ao nível da internacionalização haverá desafios estratégicos importantes que se colocam à profissão. ■